

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS:

#### 1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Órgão / OSC Proponente:</b> ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO		<b>CNPJ:</b> 97 326 243 0001 - 56	
<b>Endereço:</b> RUA DR. EDUARDO DOTTO N.º 1800 - PARIPE			
<b>Ponto de Referência:</b> PRAIA DE TUBARÃO			
<b>Cidade</b> SALVADOR	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 40800-010	<b>DDD/Telefone:</b> 3217-1326
<b>E-mail</b> larperolasdecristo@hotmail.com			
<b>Banco:</b> BRASIL	<b>Conta Corrente:</b> 110661-9	<b>Agência:</b> 0904-0	<b>Praça de Pagamento</b>

#### 1.2 DA REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome do Responsável:</b> VERA LUCIA SANTOS GUIMARAES		<b>Cargo:</b> PRESIDENTE
<b>CPF:</b> 537 396 805 - 63	<b>RG:</b> 02470290-09	<b>Órgão Expedidor /UF:</b> SSP/BA
<b>Endereço:</b> RUA CARDEAL DA SILVA, 263 - PARIPE		<b>CEP:</b> 40800-700

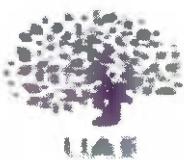
#### 1.3 DAPROCURADORA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome do Responsável</b>		<b>Cargo</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor /UF:</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>

### 2 - OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome</b>	<b>CGC/CPF</b>
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
<b>E-mail</b>	<b>Tel.</b>

*Vera Guimaraes*



### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### Caracterização da OSC e seu Entorno

Entidade sem fins lucrativos localizada em bairro periférico com características residenciais que proporciona um ambiente acolhedor, ofertando um atendimento individualizado e especializado. Nessa direção, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo desenvolve os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Mulheres com filhos e Famílias, em situação de Vulnerabilidade, negligência, desabrigado e sem moradia, busca-se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, respeitando os anseios, desejos , a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município, realizando a solicitação do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Atualmente, um dos maiores desafios em relação as pessoas em situação de rua é elaborar um censo atualizado como ferramenta de combate a invisibilidade social e paradigma meritocrático, para que a população tenha a noção quantitativa de pessoas que convivem com a falta de garantia de direitos relacionada a ausência de moradia no seu cotidiano nas macro regiões brasileiras. Vale ressaltar que o estudo mais atual do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (BRASIL, 2016) estima que 101.854 pessoas estejam nessa situação no País.

No momento, registra-se um aumento desta população em decorrência de diversos motivos, tais como: Desemprego estrutural acentuado, migração, dependência química, conflitos familiares etc. Engloba-se a referida população, pessoas excluídas das estruturas já estabelecidas da sociedade, aquelas que não têm nem o necessário para suprir suas necessidades básicas, que vivem na linha da indigência ou pobreza extrema, cuja sobrevivência chega a incognitíssimo.

A Secretaria de Saúde do Estado (SESAB), informou que nesta sexta-feira (26/02/2021) foram registrados 137 óbitos, o maior número desde o início da pandemia em um boletim epidemiológico sobre a Covid-19. O número de óbitos demonstra o crescimento de casos graves, o que tem ampliado a taxa de ocupação nas UTIs. Na Bahia, nas últimas 24 horas, foram registrados 4.563 casos de Covid-19 (taxa de crescimento de +0,7%) e 3.635 recuperados (+0,6%). Dos 674.384 casos confirmados desde o inicio da pandemia, 642.921 já são considerados recuperados e 19.838 encontram-se ativos. (JORNAL GRANDE BAHIA - 27/02/2021).

Portanto, é de extrema importância o Acolhimento Emergencial das pessoas que estão em situação de rua e extrema pobreza, se tornando vulnerável perante esta pandemia, pois, a imunidade é menos favorável do que quem tem uma casa. Esse Corona vírus no morador de rua pode ser mais severo do que no restante da população.

No entanto, para vencer ou minimizar as dificuldades encontradas na implementação das Políticas Públicas voltadas para este seguimento populacional, o poder público municipal, em parceira com as Organizações Sociais do Terceiro Setor, propõe e estabelece diversas iniciativas que buscam garantir a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para a população em situação de rua, resguardando-lhe direitos a moradia, saúde a previdência e Assistência Social, fazendo valer a determinação da Constituição Federal de 1988.

*2021/2022*



Desta forma, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo, se propõe a ofertar Acolhimento provisório, em caráter emergencial para 210 pessoas, sendo: 90 para Família, com faixa etária de 18 á 59 anos, 100 para pessoas adultas do sexo Masculino com faixa etária de 18 a 59 anos, 20 para pessoas adultas do sexo Feminino com faixa etária de 18 a 59 anos, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigado. Contribuindo com a prevenção do agravamento dessa situação pandêmica gerada pelo COVID-19. Ofertando um ambiente acolhedor com dignidade e respeito às diferenças, aceitando as pessoas como iguais sem levar em consideração raça, etnia, sexo, filiação política ou religião.

**Fundação:** 18 de Setembro de 1993

**Missão, visão, valores e finalidade:**

**Missão** - Oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo Pessoas adultas em situação de risco e vulnerabilidade social, sem moradia, suprindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar. Proporcionando desta forma condições que potencie a sua inclusão social.

**Visão** - Ser reconhecida como instituição de acolhimento, referência na região metropolitana de Salvador no atendimento com excelência e qualidade.

**Valores** - Atuar durante toda a assistência com calor humano, determinação, empatia, hospitalidade, respeito e seriedade, preservando a individualidade do indivíduo.

**Finalidade** - Acolher de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com a residente, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

**Definição do público alvo:** Pessoas adultas, de ambos os性os, com e sem filhos entre idade de 18 á 59 anos, que se Encontra em Situação de rua e extrema pobreza, sem condições de prover suas próprias necessidades básicas.

**Critérios para atendimento:** Regulada pela Central de Vagas - SEMPRE.

**Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**

Todas as Atividades Realizadas Estão em Consonância com as Orientações das Normativas Prescritas pelo sistema único da assistência social – SUAS e da resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

**Parcerias e articulação com rede socioassistencial:** Serviços da Política da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, redes sociais locais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sistema de segurança pública.

**Incidência do perfil na área de abrangência:** Individuos vulneráveis, que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecedoras de seus direitos como cidadãos.

**Indicadores socioeconômicos:** Desemprego, uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA's, inexistência ou situação precária de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros.

**Caracterização do público atendido na OSC:** Adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Número de pessoas atendidas Meta - 210 á 6 meses	Número de famílias atendidas Meta – 210 á 6 meses	Composição da faixa etária De 18 á 59 anos
<b>Perfil dos usuários: Escolaridade</b> Nível fundamental ou sem alfabetização		
Renda per capita Media 89,00	Situação de trabalho formal <input type="checkbox"/> desempregado <input checked="" type="checkbox"/>	informal <input checked="" type="checkbox"/>

*Assinatura*



<b>Número de pessoas inseridas no Cadastro Único:</b> 128	<b>Número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de PBF:</b> 328 <b>BPC:</b> 09
<b>Situações de Ameaça e violação de direito identificadas :</b> Desemprego, não acessibilidade as políticas públicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substâncias psicoativas.	
<b>Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários</b> Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões para rede parceira.	

#### 4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Projeto</b> Serviço Socioassistencial de Proteção Social, Especial de Alta Complexidade na Modalidade Acolhimento provisório para acolher 210 pessoas em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigado, sendo executados nos seguintes endereços: Estrada da Paciência, nº 20 – Cajazeiras VIII, CEP: 41.338-700 e na Rua da Fraternidade, S/N – Coutos, CEP: 40731-175.
<b>Título</b> Execução dos Serviços de Acolhimento Provisório de Caráter Emergencial.
<b>Período de execução</b> – 06 Meses
<b>Ínicio:</b> 21/06/2022 <b>Término:</b> 20/12/2022
<b>Identificação do objeto</b> Ofertar proteção integral através da implantação e execução do <b>Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências</b> com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.
<b>Justificativa da proposição</b> Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição desfavorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço. Assim, o direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. “A <b>seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social</b> ” (Art. 194). Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas, ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos a serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que demandam do poder público especialmente o municipal, um olhar sensível e a efetividade de ações que busquem dirimir tais questões no seu âmbito.



Atuar na perspectiva de mudanças desse quadro exige esforços compartilhados, maior interconexão de agentes, serviços, e instituições. Requer que se estabeleçam, entre os diversos atores envolvidos, vínculos horizontais de articulação e de complementaridade. Requer ainda o entendimento, por parte dos sujeitos envolvidos, de que as demandas sociais não serão sanadas com a intervenção de apenas uma política pública, reforçando a ideia de incompletude setorial e institucional, justamente por se tratar de situações complexas, que exigirá atuação em rede, garantindo assim, a potencialização e o fortalecimento dos serviços ofertados.

Nessa direção, e focando nos Serviços de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, busca -se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto em toda a sua Rede, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município realizando a concessão do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Desta forma e por tudo que foi descrito, justificamos a necessidade da execução do Serviço de acolhimento emergencial pela entidade *Associação Clube de Mães Lar Pérolas de Cristo*, visto que o município de Salvador é uma Metrópole e está habilitado na gestão plena, o que demanda uma estrutura efetiva na gestão, administração e na oferta de atendimento integral, garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

Diante da realidade e na atualidade sendo reforçada pela Pandemia do COVID-19 faz -se necessário a prorrogação do abrigo emergencial para população em situação de rua, com capacidade de atendimento para 210 pessoas. O município de Salvador através da SEMPRE, amplia esse atendimento entendendo que a população de rua entra no quadro de vulnerabilidade e vivem às margens das não informações a respeito da COVID-19.

#### **Objetivo Geral**

Garantir proteção Integral para pessoas em situação de rua em caráter emergencial, contribuindo para a prevenção e o agravamento de situações decorrentes da pandemia do COVID-19..

#### **Objetivos Específicos**

- Implantar e realizar manutenção periódica e utilizar aparelhamento, mobiliários e materiais necessários ao funcionamento das unidades;
- Qualificação do serviço prestado através da participação sistemática da equipe técnica em capacitações promovidas pelos serviços.
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;

#### **Público Alvo**

Destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.

#### **Metas**

- 1- Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento;
- 2- Capacitar equipe técnica e corpo de funcionários, em geral;
- 3- Realizar acolhimentos e acompanhamentos dos acolhidos neste serviço;
- 4- Encaminhamento para rede socioassistencial e demais políticas públicas.

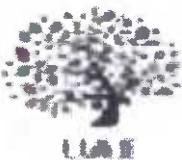
*Wlde Guimarães*



## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant	Início	Término
Meta 1	1.1	Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	Unidade	06	1º mês	6º mês
Meta 2	2.1	Capacitação da Equipe Técnica	Unidade	02	1º mês	6º mês
Meta 3	3.1	Atendimento e acompanhamento psicossocial	Unidade	210	1º mês	6º mês
Meta 3	3.2	Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos – PIA	Unidade	360	1º mês	6º mês
Meta 4	4.1	Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;	Unidade	210	1º mês	6º mês

*Assinatura*



## 6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de atendimento terá como finalidade o atendimento qualitativo, quantitativo e humanizado das demandas dos acolhidos e estão balizadas no tripé: **Acolhimento – Encaminhamentos – Acompanhamento**, deverão ser executadas em estrita consonância com as orientações das normativas do SUAS, levando em consideração as especificidades individuais de cada pessoa acolhido, utilizando como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando os anseios e desejos dos mesmos.

Deverão ser utilizadas as seguintes estratégias de atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos:

- Construção de Protocolos de atendimentos, incluindo fluxogramas de todos os atendimentos realizados dentro da instituição e das articulações com outras políticas públicas, Órgãos de Garantia de Direitos e outros parceiros da rede para a realização dos encaminhamentos e acompanhamentos.

As reuniões para estudos de casos e planejamento das atividades deverão acontecer quinzenalmente, ou sempre que houver necessidades de acordo as especificidades e o perfil dos Usuários acolhidos.

A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

I. Reunião mensal com equipe Técnica da instituição para troca de experiências e feedback, por meios alternativos; Ex: Video Conferencia

As reuniões com equipe técnica do órgão gestor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela DPSE, ou sempre que houver necessidade de alinhamentos dos Serviços a mesma comunicara previamente aos Técnicos com antecedência mínima de 48h.

Deverão ser elaborados os seguintes instrumentais de atendimentos e encaminhamentos:

- I- Relatórios trimestrais sobre as atividades deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Proteção Social Especial/ Alta Complexidade;
- II- Relatórios mensais, com informações do número de acolhidos e desligados deverão ser elaborados e entregues a Diretoria de Proteção Social Especial;
- III - Preservação dos prontuários e de cadastro geral dos acolhidos;

*Geumaraéy*



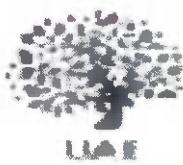
## 7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
<b>META 01</b> – Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento.	- Quantidade de Atividades Realizadas.	- Relatórios com descrição das atividades executadas - Registros fotográficos
<b>META 02</b> – Capacitação da equipe técnica e funcionários em geral	-Quantidade de Atividades Realizadas	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de presença
<b>META 03</b> – Realizar acolhimentos e acompanhamentos dos acolhidos neste serviço.	-Quantidade de Acolhimentos Realizados	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de beneficiários - Controle de Intervenção
<b>META 04</b> – Encaminhamento para rcdc socioassistenciais e demais políticas publica	Quantidade de Encaminhamentos Realizados	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de beneficiários - Controle de Encaminhamentos

**Observações:** A Associação Clube De Mães do Lar Pérolas de Cristo: mantém o trabalho na modalidade de acolhimento provisório em caráter de emergência, para adultos maiores de 18 anos e casais com ou sem filhos, que se encontram em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. E está aprimorando o atendimento a partir da intervenção física de reforma e ampliação e qualificação continuada do seu quadro de funcionários.

**ATENÇÃO:** crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidas neste serviço acompanhados da genitora e/ou responsáveis.

*Assinatura*

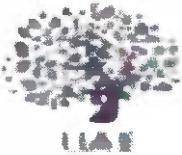


## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO

### PLANO DE APLICAÇÃO - 21 de Junho a 20 de Dezembro / 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – (R\$) 06 MESES)		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo			517.381,47
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.339.500,00
	Encargos/provisionamentos			332.388,44
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			217.733,82
4	Equipamento e Material permanente			40.092,67
SUBTOTAL		0,00	0,00	2.447.096,40
Total exercício 2022 (1+2+3)		2.447.096,40		

24092022  
Defeumaraes

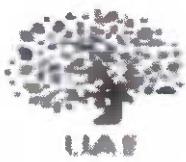


## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2022

ESPECIFICAÇÃO	1ª Parcela			2ª Parcela	
MUNICÍPIO	1.223.548,20			1.223.548,20	
ESTADO					
UNIÃO					
TOTAL	1.223.548,20			1.223.548,20	

*Requerimento*



3473

**10. DETALHAMENTO DA DESPESA - 21 de Junho a 20 de Dezembro de 2022**

**10.1 Material de Consumo**

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
Alimentação	6	R\$ 55.812,74	R\$ 334.876,44
Higiene e Limpeza	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Manutenção	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Materiais de Escritório	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Vestuários com cama e banho	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Utensílios Domésticos	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Gás de Cozinha	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Gasolina	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Equipamento EPI.	6	R\$ 417,50	R\$ 2.505,00
AJUSTE			R\$ 0,03
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 86.230,24</b>	<b>R\$ 517.381,47</b>

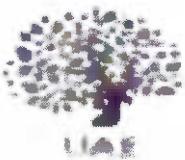
*Wlde Guimarães*



## ALIMENTAÇÃO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
210	FEIJÃO 1KG	6,74	1415,4
160	ARROZ 1KG	3,15	504
120	MACARRÃO 500G	2,58	309,6
130	FARINHA 1KG	5,02	652,6
180	AÇUCAR 1KG	4,29	772,2
180	LEITE EM PÓ 400G	5,89	1060,2
100	LEITE LÍQUIDO 1L	4,11	411
180	CAFÉ 500G	7,83	1409,4
80	MASSA DE SOPA 500G	2,95	236
50	SAL 1KG	0,58	29
100	MUCILON SACHÊ 230G	3,49	349
60	MAISENA 500G	6,66	399,6
80	CREMOGEMA 200G	3,3	264
120	MARGARINA 500G	7,44	892,8
80	COCO RALADO 500G	16,15	1292
60	LEITE CONDENSADO 395G	4,93	295,8
60	CREME DE LEITE 200G	2,71	162,6
60	GOIABADA 500G	4,2	252
130	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	3,96	514,8
193	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	4,01	773,93
12600	PAO UNIDADE	0,48	6048
80	CANJIQUINHA 500G	2,34	187,2
150	EXTRATO DE TOMATE 280G	3,42	513
100	MOLHO PRONTO 280G	2,41	241
100	MILHO VERDE 280G	2,74	274
100	ERVILHA 280G	2,4	240
100	SELETA 280G	2,89	289
90	CLORIFÍCIO 100G	0,79	71,1
100	VINAGRE 500ML	1,48	148
150	OLEO 900ML	8,42	1263
100	TEMPERO PRONTO 300G	2,79	279
80	SOJA 1KG	4,51	360,8
120	CALABRESA 1KG	20,54	2464,8
130	FRANGO 1KG	9,34	1214,2
150	CARNE 1KG	33	4950
128	FIGADO 1KG	14,98	1917,44
100	PEIXE 1KG	18	1800
100	BOFE 1KG	15,23	1523

3924  
Guararapes



3975

100	CHARQUE 1KG	39	3900
100	ESPINHAÇO 1KG	7,3	730
100	TOICINHO 1KG	9,88	988
80	CARNE BOVINA 1KG	39	3120
80	COXA E SOBRECOXA 1KG	10,49	839,2
50	PLACA DE OVOS	16	800
130	SALSICHA 1KG	10,8	1404
60	SARDINHA EM LATA 125G	4,55	273
80	LEITE DE COCO 200ML	4,27	341,6
80	AZEITE 200ML	2,57	205,6
80	CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	1,22	97,6
100	FUBÁ DE MILHO 500G	2,3	230
80	CONDIMENTO MISTO 100G	0,8	64
150	BISCOITO RECHEADO 140G	1,94	291
60	GUARANA 2L	5,89	353,4
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,32	345,6
50	MILHO DE PIPOCA 500G	2,87	143,5
80	ACHOCOLATADO 1 LITRO	4,3	344
100	REFRESCO 30G	0,65	65
30	FARINHA DE TRIGO 1KG	4,41	132,3
60	QUEIJO RALADO 20G	2,71	162,6
80	CHOCOLATE EM PO 500G	6,41	512,8
100	FLOCOS DE MILHO 1KG	1,74	174
80	TOMATE 1KG	8,99	719,2
80	CEBOLA 1KG	3,65	292
80	PIMENTAO 1KG	3,99	319,2
80	MAÇÔ COENTRO	2	160
30	ALHO 1KG	19,7	591
60	ABOBORA 1KG	2,48	148,8
60	BETERRABA 1KG	3,15	189
60	BATATA DO REINO 1KG	4,2	252
75	CENOURA 1KG	3,99	299,25
60	CHUCHU 1KG	2,9	174
60	REPOLHO 1KG	2,89	173,4
60	LIMÃO 1KG	2,99	179,4
60	MAÇÃ 1KG	7,99	479,4
60	BANANA 1KG	3,98	238,8
60	LARANJA 1KG	5,01	300,6
	AJUSTE	-	0,02
	<b>TOTAL</b>	507,08	<b>R\$ 55.812,74</b>

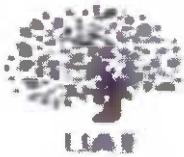
3975 sumarized



## HIGIENE E LIMPEZA

QUANT.	DESCRÍÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
50	CONDICIONADOR 300ML	9,14	457
50	HIDRATANTE 400ML	5,3	265
50	SHAMPOO 300ML	8,01	400,5
20	OLEO CAPILAR 60ML	3,58	71,6
50	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	5,12	256
30	REPELENTE 100ML	14,02	420,6
60	SACO LIXO 50L	5,82	349,2
69	SACO LIXO 100L	5,82	401,58
30	COTONETES C/ 75UNIDADES	1,4	42
30	ALGODAO 100G	3,16	94,8
30	PANO DE PRATO UNIDADE	3,57	107,1
60	CREME DENTAL 90G	7,04	422,4
50	SABAO EM BARRA 1KG	11,19	559,5
100	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	3,16	316
40	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	28,93	1157,2
40	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	28,93	1157,2
35	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA	28,93	1012,55
60	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	2,45	147
80	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	3,05	244
59	DETERGENTE 500ML	1,81	106,79
50	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	0,58	29
60	DESINFETANTE 1L	4,57	274,2
60	AGUA SANITARIA 1L	3,68	220,8
40	CREME DE CABELO 1KG	6,22	248,8
30	ALCOOL EM GEL 70%	7,94	238,2
50	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	1,79	89,5
20	RODO UNIDADE	12,11	242,2
30	PÁ UNIDADE	6,57	197,1
40	VASSOURA UNIDADE	8,04	321,6
61	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	2,35	143,35
20	LAMPADA UNIDADE	6,94	138,8
10	PERFUME 100ML	13,56	135,6
20	PENTE GRANDE UNIDADE	10,71	214,2
96	SABONETE 80G	0,51	48,96
78	SABÃO EM PÓ 500G	3,86	301,08
53	SABÃO EM PÓ 1KG	13,73	727,69
50	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4,39	219,5
30	TIRO COPO DESCARTAVEL DE 200ML	5,32	159,6
30	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	2,06	61,8
TOTAL		295,36	R\$ 12.000,00

3976  
Guimaraes



## MANUTENÇÃO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
1000	BLOCO GRANDE UND	0,89	890
3	SACO DE CIMENTO	37	111
2	AREIA 1M	105	210
2	GRAVILHÃO 1M	158	316
2	TELHA ETERNIT UNIDADE	24,5	49
2	FORRO PVC	29,9	59,8
2	RODA FORRO	37	74
2	PEÇA MASSARANDUBA 1M	34	68
2	BARROTINHO	12,5	25
2	RIPA	1,23	2,46
2	TABUA DE 30	17,66	35,32
2	CABO PARA REDE LAN/FIO INTERNET	1,7	3,4
2	CABO 2,5MM (1M)	3,7	7,4
1	CABO 6MM	10,4	10,4
2	PASSA FIO UNIDADE	20	40
2	FITA ISOLANTE	11	22
2	TEFON	8	16
2	DUREPOX	8,7	17,4
2	DEJUNTOR 40 AMPERES	14,9	29,8
2	CAIXAS UNIDADE	2,5	5
2	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	7,5	15
2	TOMADA SIMPLES	7,5	15
2	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	7,7	15,4
2	BOCAL	3	6
2	PAFLON	6,4	12,8
2	ELETRODO	32	64
2	CAIXAS DE PASSAGENS P/LAGE	24	48
2	FIXA FIO	4,4	8,8
2	MANGUEIRA 1M	1,3	2,6
1	ARGAMASSA DE 15KG	8,9	8,9
2	REVESTIMENTO 1M	24,6	49,2
2	PISOS 1M	29,9	59,8
2	REAJUNTE 1KG	6,7	13,4
2	CAL 20KG	15	30
2	BISNAGA	6,3	12,6
2	BALDE DE 12L DE TINTA	57	114
2	PINCEL GRANDE	14	28
2	TRINCHÃO	8	16
2	TINNER	18,7	37,4
2	PORTA MADEIRA DE 80	99	198
2	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	17	34
2	FECHADURA PARA QUARTO	57,8	115,6
2	SUPORTE PARA TV	24	48
2	ROLO DE LÃ	18	36
2	ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	30	60
2	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	1,25	2,5
2	MASSA CORRIDA DE 20KG	22	44

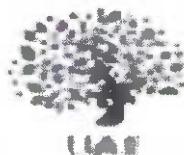
*200 Guerreiros*



3478

2	FERROLHO (UNIDADE)	7	14
2	PREGO 1/2 13 KG	23,5	47
2	CANTONEIRA GRANDE	12,4	24,8
2	COLA DE TUBO	8	16
2	VIGAS DE FERRO 3/8	93	186
2	VIGAS DE FERRO 5/16	55	110
2	DISCO DE LIXADEIRA	4	8
2	DISCO DE MADEIRA	14	28
2	DISCO DE CERÂMICA	15	30
2	BROCA PARA FURADEIRA	19,2	38,4
2	CADEADO GRANDE	62	124
2	PORTA CARDEADO GRANDE	16,6	33,2
2	SAPATA DE 80 (UNIDADE)	52,7	105,4
2	ARAME KG	33,5	67
1	ESTRIBO (UNIDADE)	1,33	1,33
2	CHUVEIRO PLÁSTICO	11	22
2	PIA LAVAR ROUPA	95	190
4	PIA PLÁSTICA BANHEIRO	19,6	78,4
1	SIFÃO (UNIDADE)	9	9
2	TORNEIRA PARA PIA	8	16
3	DESCARGA PLÁSTICA	71,5	214,5
2	VEDANTE	10,2	20,4
2	VARA DE TUBO 25MM	25	50
2	VARA DE TUBO 40MM	39,8	79,6
2	JOELHO 20MM	0,8	1,6
2	JOELHO 40MM (UNIDADE)	1,6	3,2
2	TEE DE 25MM (UNIDADE)	1,5	3
2	TEE DE 40MM	3,2	6,4
2	LUVA DE 25MM (UNIDADE)	1,2	2,4
2	LUVA DE 40MM	1,6	3,2
2	TRANSMISSÃO DE 20	10,9	21,8
2	GESO	3	6
3	REGISTRO DE 32MM (UNIDADE)	22,8	68,4
2	ENXADA	80	160
2	REGISTRO DE GÁS DE COZINHA	62	124
	AJUSTE		-0,01
	TOTAL	1985,46	R\$ 5.000,00

3478  
humana



## MATERIAS DE ESCRITÓRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
5	CADERNO 10 MATERIAS	19	95
3	PAPEL PAUTADO	10,8	32,4
3	TESOURA S/ PONTA	6	18
2	REGUA	1,6	3,2
4	COLA BRANCA 1 kg	11,85	47,4
4	COLA INSTATANEA 17 gr	3,45	13,8
3	LÁPIS	35	105
2	CANETA	100	200
2	BORRACHA	3	6
2	PAPEL OFICIO c/500 fls	19	38
4	CARTOLINA	0,79	3,16
5	PAPEL CREPOM	1,5	7,5
6	PAPEL SEDA	0,24	1,44
3	PAPEL LAMINADO	1,49	4,47
3	EMBURRACHADO c/ 10 fls	16,99	50,97
2	CAMI	2	4
3	GIZ DE CERA	4,98	14,94
5	HIDROCOR	10	50
5	PASTAS AZ	14	70
40	ENVELOPES	0,5	20
4	DUREX	3	12
5	CLIPES	2	10
6	GRAMPOS	5	30
3	GRAMPEADOR	15	45
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,99	9,98
3	PERFURADOR	14	42
3	CORRETIVOS	1,5	4,5
25	PASTA ARQUIVO	6,4	160
10	CAIXA ARQUIVO	3,99	39,9
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	13	65
10	CLASSIFICADOR	2,99	29,9
50	PASTA CATALOGO	10,47	523,5
3	CALCULADORA	10,99	32,97
3	TINTA PARA IMPRESSORA	69,99	209,97
TOTAL		425,51	R\$ 2.000,00

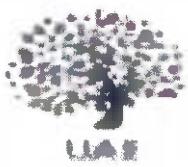
Guimaraes



## VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
6	Conjunto infantil	15,9	95,4
10	Calcinha infantil	3,1	31
15	Calcinha adulto	3,1	46,5
5	Cueca infantil	3,1	15,5
6	Blusa feminina	22	132
4	Short	22	88
5	Bermuda jeans adulta	35,9	179,5
5	Calça jeans infantil	35,9	179,5
6	Calça jeans adulta	40,9	245,4
5	Vestido infantil	18	90
4	Vestido adulta	22	88
5	Sandália infantil	18	90
4	Sandália adulta	19	76
3	Sutiã	11,2	33,6
3	Meia	4,2	12,6
15	Toalha	15,8	237
15	Lençol	24	360
TOTAL		314,1	R\$ 2.000,00

*2007 Guamaré*



## UTENSILOS DOMESTICO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
7	CONJUNTO DE COPOS C/ 6	14,99	104,93
5	FAQUEIRO 24 PEÇAS	44,99	224,95
10	PRATOS PLASTICOS	2,9	29
4	FACAS DE CARNE	14,99	59,96
4	TABUA DE CARNE	18,9	75,6
5	PANELA GRANDE	89,9	449,5
5	PANELA DE PRESÃO 4,5 L	59,99	299,95
4	CUSCUZEIRO NR 16	32,9	131,6
4	ASSADEIRA	39,9	159,6
4	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	29,97	119,88
8	PENEIRA GRANDE	6,9	55,2
6	VASILHA PLASTICA	14,99	89,94
4	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	24,99	99,96
4	JARRA PLASTICA	24,99	99,96
	AJUSTE		-0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>421,3</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

3981  
Regimento



3982

### GÁS DE COZINHA

QUANT.	DESCRÍÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total
30	GAS DE COZINHA	100	3000
		100	R\$ 3.000,00

### GASOLINA

QUANT.	DESCRÍÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
574	GASOLINA COMUM LT	6,97	4000
		6,97	R\$ 4.000,00

### EQUIPAMENTOS E.P.I.

QUANT.	DESCRÍÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
2	Bota	78	156
2	Luvas	18,85	37,7
1	Protetor Facial	7,68	7,68
3	Avental	25,46	76,38
1	Tela Mosquiteira 1,50M	3,3	3,3
2	Tocas	11,42	22,84
1	Mop Giratorio	113,6	113,6
	<b>TOTAL</b>	<b>258,31</b>	<b>R\$ 417,50</b>

*Assinatura*



#### Pessoa Física

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	6	R\$ 217.250,00	R\$ 1.303.500,00
Encargos /provisionamentos	6	R\$ 55.398,07	R\$ 332.388,44
Aluguel de Veiculo	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 278.648,07</b>	<b>R\$ 1.671.888,44</b>

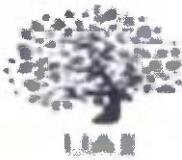
#### Pessoa Jurídica

Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Energia	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone/ internet	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Água	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Transporte	6	R\$ 6.557,00	R\$ 39.342,00
Aluguel de Imóvel/Impostos	6	R\$ 25.131,97	R\$ 150.791,82
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 36.288,97</b>	<b>R\$ 217.733,82</b>

#### Material Permanente

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
Equipamentos	1	R\$ -	R\$ 40.097,91
AJUSTE			-R\$ 5,24
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 40.092,67</b>

3805 Geomarais



3484

MEMORIA CALCULO VALE TRANSPORTE

Quant.	Descrição	MENSAL	valor Tarifa	Quant. Tarifa	Quant. de Dias	Valor Mensal	Coparticipação Funcionário. 6%	Valor Custeado pela parceria
1	Coordenador Unidade	2.300,00	4,9	2	20	196	138	58
4	Assistente Administrativo	1.400,00	4,9	8	20	784	336	448
7	Supervisor Administrativo	1.600,00	4,9	14	10	686	672	14
2	Psicólogo(a)	2.100,00	4,9	4	20	392	252	140
2	Assistente Social	2.100,00	4,9	4	20	392	252	140
2	Pedagoga/Psicopedagoga	2.100,00	4,9	4	20	392	252	140
4	Tec. Enfermagem	1.300,00	4,9	8	15	588	312	276
6	Aux. Administrativo	1.300,00	4,9	12	20	1176	468	708
4	Repcionista	1.300,00	4,9	8	15	588	312	276
26	Educadores Sociais	1.300,00	4,9	52	10	2548	2028	520
30	Monitores	1.300,00	4,9	60	10	2940	2340	600
2	Recreador	1.250,00	4,9	4	20	392	150	242
4	Instrutor	1.250,00	4,9	8	20	784	300	484
3	Tec. Manutenção	1.300,00	4,9	6	15	441	234	207
4	Cozinheiro(a)	1.350,00	4,9	8	15	588	324	264
5	Aux. Cozinha	1.250,00	4,9	10	15	735	375	360
16	Aux. Serviços Gerais	1.250,00	4,9	32	15	2352	1200	1152
4	Porteiro	1.300,00	4,9	8	15	588	312	276
4	Motorista	1.400,00	4,9	8	15	588	336	252
TOTAL								6.557,00

*Assinatura*

3985

L 100,00



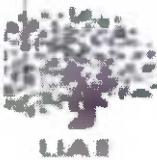
Secretaria de  
Promoção Social,  
Esporte e  
Combate à Pobreza



**Serviços de Terceiro Pessoal Física - Julho a Dezembro de 2022**

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS 1/3	FGTS 13º	PIS	PIS 1/3	PIS 13º	AVISO PREVIO	MULTA	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES
Coordenador Administrativo	3	2.700,00	8.100,00	224,98	675,00	648,00	18,00	54,00	81,00	2,25	6,75	67,50	288,00	10.165,47	60.992,85
Coordenador Unid/Técnico	4	2.300,00	9.200,00	255,53	766,67	736,00	20,44	61,33	92,00	2,56	7,67	76,67	327,11	11.545,97	69.275,83
Supervisor Administrativo	6	1.600,00	9.600,00	266,64	800,00	768,00	21,33	84,00	96,00	2,67	8,00	80,00	341,33	12.047,97	72.287,92
Assistente Administrativo	4	1.400,00	5.600,00	155,54	466,67	448,00	12,44	37,33	56,00	1,56	4,67	46,67	199,11	7.027,98	42.167,90
Assistente Social	6	2.100,00	12.600,00	349,97	1.050,00	1.008,00	28,00	84,00	126,00	3,50	10,50	105,00	448,00	15.812,96	94.877,76
Psicólog(a)	6	2.100,00	12.600,00	349,97	1.050,00	1.008,00	28,00	84,00	126,00	3,50	10,50	105,00	448,00	15.812,96	94.877,76
Advogado	2	2.100,00	4.200,00	116,66	350,00	336,00	9,33	28,00	42,00	1,17	3,50	35,00	149,33	5.270,99	31.625,99
Pedagogo/Psicopedagoga	2	2.100,00	4.200,00	116,66	350,00	336,00	9,33	28,00	42,00	1,17	3,50	35,00	149,33	5.270,99	31.625,99
Tec. Enfermagem	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	43,33	184,89	6.525,98	39.155,90
Aux. Administrativo	6	1.300,00	7.800,00	216,65	650,00	624,00	17,33	52,00	78,00	2,17	6,50	65,00	277,33	9.788,98	58.733,85
Recepionista	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	43,33	184,89	6.525,98	39.155,90
Educadores Sociais	26	1.300,00	33.800,00	938,80	2.816,67	2.704,00	75,10	225,33	338,00	9,39	28,17	281,67	1.201,77	42.418,89	254.513,37
Recreador	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	20,83	88,89	3.137,49	18.824,95
Monitores	30	1.300,00	39.000,00	1.083,23	3.250,00	3.120,00	86,66	260,00	390,00	10,83	32,50	325,00	1.386,66	48.944,88	293.669,27
Motoboy	1	1.250,00	1.250,00	34,72	100,00	2,78	8,33	12,50	0,35	1,04	10,42	44,44	1.588,75	9.412,48	
Instrutor	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	41,67	177,78	6.274,98	37.665,91
Tec.Manutenção	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	43,33	184,89	6.525,98	39.155,90
Cozinhel(a)	4	1.350,00	5.400,00	149,99	450,00	432,00	12,00	36,00	54,00	1,50	4,50	45,00	192,00	6.776,98	40.661,90
Aux. Cozinha	7	1.250,00	8.750,00	243,03	729,17	700,00	19,44	58,33	87,50	2,43	7,29	72,92	311,11	10.981,22	65.887,34
Aux. Serviços Gerais	17	1.250,00	21.250,00	590,22	1.770,83	1.700,00	47,22	141,67	212,50	5,90	17,71	177,08	755,55	26.668,68	160.012,10
Porteiro	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	43,33	184,89	6.525,98	39.155,90
Motorista	4	1.400,00	5.600,00	155,54	466,67	448,00	12,44	37,33	56,00	1,56	4,67	46,67	199,11	7.027,98	42.167,90
	150	34.500,00	217.250,00	6.034,12	18.104,17	17.380,00	482,73	1.448,33	2.172,50	60,34	181,04	1.810,42	7.724,43	272.648,07	1.635.888,44

800Gamer



ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

Quant	Formação	Cargo	Atividades	C. Horária
3	Superior completo / em curso.	Coordenador Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a qualidade, eficiência e eficácia no desenvolvimento do projeto em questão.</li><li>- Desenvolvimento e acompanhamento de fluxo de atividades;</li><li>- Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiros;</li><li>- Atuar de maneira articulada com a Gestão da organização;</li><li>- Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados;</li><li>- Apoiar os analistas sociais e demais profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário;</li><li>- Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto incluindo supervisão e orientação da equipe de trabalho;</li><li>- Assumir responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.</li><li>- Acompanhamento administrativo-financeiro do termo;</li><li>- Coordenação e acompanhamento dos processos de orçamentos, compras e prestação de serviços;</li></ul>	40
4	Superior completo / em curso.	Coordenador Unidade/Técnico	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional;</li><li>- Assumir responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda Organizacional.</li><li>- Acompanhamento de prazos e relatórios a serem encaminhados;</li><li>- Realizar discussão de Casos</li><li>- Monitorar os cumprimentos de metas e acompanhá-los</li><li>- Realizar e acompanhar cronogramas de atividades a serem executadas com a equipe.</li><li>- Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados;</li><li>- Acompanhar os instrumentais a serem enviados para SEMPRE.</li></ul>	40
06	Profissional de Nível Médio	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir o bom funcionamento do abrigo no que diz respeito a organização.</li><li>- Acompanhamento dos processos de orçamentos;</li><li>- Acompanhamento dos processos de entregas dos materiais e realizações dos serviços.</li><li>- Entrega de kit de higiene aos residentes</li><li>- Entrega de compras nas casas lares/Refeitório</li><li>- Controle de doações e disponibilidade para os residentes, conforme necessidade.</li><li>- Acompanhamento e Monitoramento do setor pessoal.</li></ul>	40

*Assinatura*